



ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2025

UASG 930899 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ

ALFA CAR MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.317.448/0001-05, já qualificada no certame, por seu representante legal, vem, tempestivamente, com fundamento nos arts. 5º, 11, 14, 59, 64, 155, 156, 165 e 168 da Lei nº 14.133/2021, no instrumento convocatório e na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, apresentar o presente.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão que aceitou a proposta, classificou e habilitou a empresa **D BRIZIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**, CNPJ nº 11.911.729/0001-36, bem como em face da manutenção da empresa **G4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ nº 13.754.000/0001-29, na ordem classificatória, pelos fundamentos técnicos e jurídicos a seguir expostos.

I. SÍNTESE EXECUTIVA E DELIMITAÇÃO DO RECURSO

O presente recurso é delimitado a dois eixos objetivos: (i) a desclassificação da proposta da **D BRIZIO** por ausência de demonstração idônea de exequibilidade do desconto de 49%; e (ii) a inabilitação/desclassificação das empresas **D BRIZIO** e **G4** por ausência de independência competitiva, diante de vínculo familiar direto, precedente administrativo específico no Pregão do Colégio Naval e indícios convergentes de unidade administrativa, contábil e operacional.

A decisão recorrida incorre em vício de motivação suficiente para ensejar autotutela. A Pregoeira instaurou diligências relevantes, reconheceu a necessidade de comprovação de

ALFA CAR Manutenção e Comércio de Peças Automotivas LTDA
CNPJ.: 47.317.448/0001-05 - Insc. Municipal : 5866 - Insc. Estadual : 12.556.748
Rodovia RJ 140 S/N – Lote 05 – Quadra A – Parte KM 05 – Campo Redondo
São Pedro da Aldeia – RJ – CEP : 28.942-246
Telefone : (22) 2320-6511 - Celular/Whatsapp : (21) 96475-3687 / 97016-5837 / 96442-3234
E-mail : alfacar.manutencao@gmail.com



exequibilidade, de memória de cálculo e de documentos de execução dos atestados. Entretanto, ao concluir pela habilitação da D BRIZIO, limitou-se a afirmar genericamente que os documentos 'demonstram' a exequibilidade e a capacidade técnica, sem enfrentar as inconsistências objetivas da planilha, sem identificar notas fiscais de execução efetiva e sem examinar o precedente do Colégio Naval.

Não se pretende a exclusão de licitante por formalismo. Ao contrário: pretende-se impedir que o formalismo moderado seja convertido em saneamento ilimitado, aceitação de planilha meramente declaratória e validação de participação simultânea de empresas sem demonstração de independência competitiva.

II. CABIMENTO, EFEITO SUSPENSIVO E AUTOTUTELA

O recurso é cabível contra o julgamento das propostas e contra ato de habilitação, nos termos do art. 165, inciso I, alíneas 'b' e 'c', da Lei nº 14.133/2021. Nos termos do art. 168 da mesma lei, o recurso possui efeito suspensivo até a decisão final da autoridade competente, razão pela qual não se deve adjudicar nem homologar o objeto antes do exame integral das razões recursais.

A fase recursal é o momento próprio para exercício da autotutela administrativa. A Administração não apenas pode, como deve, rever atos que apresentem vício de legalidade, motivação insuficiente ou risco à isonomia. As Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal consagram que a Administração pode declarar a nulidade de seus próprios atos e anulá-los quando eivados de vícios que os tornem ilegais.

A doutrina administrativa é uniforme nesse ponto. Maria Sylvia Zanella Di Pietro identifica a motivação como explicitação dos pressupostos de fato e de direito do ato administrativo, sem a qual o controle da legalidade fica esvaziado. Celso Antônio Bandeira de Mello relaciona a validade do ato administrativo à aderência estrita à finalidade pública e aos princípios que regem a função administrativa. Marçal Justen Filho adverte que a licitação não se

ALFA CAR Manutenção e Comércio de Peças Automotivas LTDA
CNPJ.: 47.317.448/0001-05 - Insc. Municipal : 5866 - Insc. Estadual : 12.556.748
Rodovia RJ 140 S/N – Lote 05 – Quadra A – Parte KM 05 – Campo Redondo
São Pedro da Aldeia – RJ – CEP : 28.942-246
Telefone : (22) 2320-6511 - Celular/Whatsapp : (21) 96475-3687 / 97016-5837 / 96442-3234
E-mail : alfacar.manutencao@gmail.com



destina a aceitar o menor preço aparente, mas a selecionar proposta efetivamente executável e compatível com a finalidade pública da contratação (DI PIETRO, 2024).

Assim, diante de fatos novos e documentos objetivos, a Pregoeira deve reconsiderar a decisão ou submeter o recurso à autoridade superior com manifestação analítica. A manutenção de ato genérico, apesar de prova documental em sentido contrário, desloca o problema da esfera de discricionariedade para a esfera da legalidade e da responsabilidade administrativa.

III. MATRIZ PROBATÓRIA DOS DOCUMENTOS DA D BRIZIO E DO COLÉGIO NAVAL

Para evitar repetição e permitir exame objetivo, o presente recurso organiza a prova nos seguintes blocos:

Essa matriz não substitui os documentos do processo. Ela apenas indica, de forma objetiva, quais elementos estão nos autos da CMSPA e quais dependem dos anexos externos ora juntados.

a) Autos da CMSPA: diligências dirigidas à D BRIZIO, planilha de custos apresentada, despacho final de habilitação, chat da sessão, relatório de declarações do Compras.gov.br e documentos de habilitação disponibilizados no próprio certame.

b) Anexos externos: recurso da Facilita, documentos extraídos do Pregão do Colégio Naval, transcrição da decisão do Pregoeiro do Colégio Naval, CNPJ/QSA de D BRIZIO e G4 e extratos de filiação comum dos sócios-administradores.

c) Relevância jurídica: os documentos internos demonstram o vício de motivação e a insuficiência da análise de exequibilidade; os documentos externos demonstram o precedente administrativo e a ausência de independência competitiva entre D BRIZIO e G4.

ALFA CAR Manutenção e Comércio de Peças Automotivas LTDA
CNPJ.: 47.317.448/0001-05 - Insc. Municipal : 5866 - Insc. Estadual : 12.556.748
Rodovia RJ 140 S/N - Lote 05 - Quadra A - Parte KM 05 - Campo Redondo
São Pedro da Aldeia - RJ - CEP : 28.942-246
Telefone : (22) 2320-6511 - Celular/Whatsapp : (21) 96475-3687 / 97016-5837 / 96442-3234
E-mail : alfacar.manutencao@gmail.com



IV. DA INSUFICIÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DA D BRIZIO

IV.1. Regime jurídico: proposta vantajosa é proposta executável

O art. 59, incisos III e IV, da Lei nº 14.133/2021 determina a desclassificação da proposta que apresentar preço inexequível ou que não tiver sua exequibilidade demonstrada quando exigido pela Administração. A Administração, portanto, não está autorizada a aceitar preço de risco com base em mera declaração unilateral do licitante.

A jurisprudência recente do TCU é especialmente relevante. O Acórdão nº 963/2024-TCU-Plenário fixou orientação de que, em bens e serviços em geral, há indício de inexequibilidade quando as propostas contêm valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração, devendo o agente de contratação realizar diligência. A Súmula TCU nº 262 e o Acórdão nº 803/2024-TCU-Plenário reforçam que a presunção é relativa, mas a relatividade não autoriza aceitação automática; exige demonstração concreta, documentada e motivada.

No plano doutrinário, Marçal Justen Filho sustenta que a inexequibilidade não se resume à comparação aritmética com o orçamento: ela se revela quando a proposta não demonstra aptidão real para suportar os custos da execução, transferindo à Administração o risco de inadimplemento, baixa qualidade ou posterior recomposição indevida. Hely Lopes Meirelles, ao tratar da vinculação ao edital, ensina que o edital disciplina a competição e vincula Administração e licitantes; logo, não se pode aceitar comprovação inferior à exigida pelo próprio instrumento convocatório (JUSTEN FILHO, 2021).

IV.2. A diligência exigiu elementos concretos, mas a decisão aceitou resposta genérica

No despacho de diligência de 06/07/2026, a Pregoeira determinou que a D BRIZIO apresentasse planilha detalhada de composição dos custos, memória de cálculo, demonstração de viabilidade econômico-financeira e declaração de capacidade técnica, operacional e financeira.

ALFA CAR Manutenção e Comércio de Peças Automotivas LTDA
CNPJ.: 47.317.448/0001-05 - Insc. Municipal : 5866 - Insc. Estadual : 12.556.748
Rodovia RJ 140 S/N – Lote 05 – Quadra A – Parte KM 05 – Campo Redondo
São Pedro da Aldeia – RJ – CEP : 28.942-246
Telefone : (22) 2320-6511 - Celular/Whatsapp : (21) 96475-3687 / 97016-5837 / 96442-3234
E-mail : alfacar.manutencao@gmail.com



O próprio despacho reconheceu que a proposta era significativamente inferior ao orçamento estimado, exigindo verificação específica.

Contudo, a planilha apresentada pela D BRIZIO não atende a esse comando. O documento não identifica serviços concretos, quantitativos de horas, composição de mão de obra, encargos, tributos por regime fiscal, custo de aquisição de peças, fornecedores, notas fiscais, logística, guincho, deslocamento, garantia ou estrutura de atendimento. O que se apresentou foi uma distribuição percentual do preço final, sem lastro externo.

A planilha informa preço final de R\$ 40.303,77 e o reparte em custo operacional de 30%, frete de 6%, impostos de 8%, lucro de 50% e outros de 6%. Tal estrutura não é memória de cálculo de exequibilidade. É, quando muito, um rateio interno do preço ofertado. A rubrica 'lucro 50%' não comprova custo; ao contrário, evidencia que metade do valor foi tratada como margem, sem demonstrar como a outra metade suportará peças, mão de obra, tributos, deslocamento, frete, garantia, ferramentas e administração.

A circunstância é ainda mais grave porque o objeto envolve fornecimento de peças originais ou genuínas. A exequibilidade de desconto de 49% sobre peças não se demonstra por declaração genérica. Exige comprovação de aquisição em condições equivalentes, com notas fiscais recentes, contratos de fornecimento, cartas comerciais, tabelas de fabricantes ou cotações verificáveis. Nada disso foi enfrentado analiticamente na decisão recorrida.

IV.3. Pontos técnicos não enfrentados pela decisão recorrida

- não há identificação de quais peças originais ou genuínas foram consideradas para formação do desconto de 49%;
- não há demonstração de fornecedores capazes de garantir peças com desconto compatível com a proposta;
- não há notas fiscais de aquisição de peças aptas a provar o custo real da D BRIZIO;
- não há composição de hora-homem, salários, encargos, tributos, ferramentas, equipamentos ou custos indiretos;

ALFA CAR Manutenção e Comércio de Peças Automotivas LTDA
CNPJ.: 47.317.448/0001-05 - Insc. Municipal : 5866 - Insc. Estadual : 12.556.748
Rodovia RJ 140 S/N – Lote 05 – Quadra A – Parte KM 05 – Campo Redondo
São Pedro da Aldeia – RJ – CEP : 28.942-246
Telefone : (22) 2320-6511 - Celular/Whatsapp : (21) 96475-3687 / 97016-5837 / 96442-3234
E-mail : alfacar.manutencao@gmail.com



- não há demonstração da base operacional em São Pedro da Aldeia/RJ nem dos custos de deslocamento a partir de Nova Iguaçu/RJ;
- não há indicação de quem suportará frete, guincho, transporte de peças, retirada/entrega de veículos e garantia;
- não há justificativa econômica para a rubrica de frete em 6%, impostos em 8% e lucro em 50%;
- não há memória de cálculo vinculada aos quantitativos do Termo de Referência.

A decisão final de diligência, ao afirmar que a documentação 'demonstra a exequibilidade', sem enfrentar os pontos acima, incorre em motivação aparente. A motivação aparente não satisfaz o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, pois impede o controle objetivo da decisão e desconsidera a exigência de julgamento objetivo.

V. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: DILIGÊNCIA NÃO PODE SUBSTITUIR HABILITAÇÃO NEM TRANSFORMAR ATA EM PROVA DE EXECUÇÃO

V.1. A própria Administração reconheceu inovação documental

O ponto mais sensível da decisão recorrida não está apenas na exequibilidade. Está também na qualificação técnica.

No despacho de diligência complementar de 07/07/2026, a Pregoeira consignou expressamente que, em resposta à diligência anterior, a licitante apresentou documento diverso daquele originalmente utilizado para comprovação da qualificação técnica, 'inovando a documentação de habilitação'. Esse registro administrativo é decisivo: a própria Comissão identificou inovação vedada pelo art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

Apesar disso, no despacho final de 08/07/2026, a Pregoeira concluiu em sentido oposto, afirmando que não houve inovação nem substituição de documentos essenciais. Há contradição interna entre a diligência complementar e a conclusão final. A decisão final não explicou por que a inovação anteriormente identificada deixou de ser relevante, nem demonstrou quais

ALFA CAR Manutenção e Comércio de Peças Automotivas LTDA
CNPJ.: 47.317.448/0001-05 - Insc. Municipal : 5866 - Insc. Estadual : 12.556.748
Rodovia RJ 140 S/N – Lote 05 – Quadra A – Parte KM 05 – Campo Redondo
São Pedro da Aldeia – RJ – CEP : 28.942-246
Telefone : (22) 2320-6511 - Celular/Whatsapp : (21) 96475-3687 / 97016-5837 / 96442-3234
E-mail : alfacar.manutencao@gmail.com



documentos, exatamente, comprovavam execução efetiva dos atestados originalmente apresentados.

V.2. Limites do art. 64 da Lei nº 14.133/2021

O art. 64 da Lei nº 14.133/2021 permite complementação de informações acerca de documentos já apresentados, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, e permite atualização de documentos cuja validade tenha expirado posteriormente. Não autoriza substituir atestado sem assinatura, apresentar documento novo como fundamento autônomo de habilitação ou reconstruir a qualificação técnica após a sessão.

O Acórdão nº 1.211/2021-TCU-Plenário é frequentemente invocado para afastar formalismo excessivo, mas sua ratio decidendi não legitima qualquer juntada posterior. O precedente admite documentos que comprovem condição preexistente, não a substituição de documento essencial ausente ou inválido por outro que altere a base de julgamento.

A doutrina de Maria Sylvia Zanella Di Pietro é compatível com esse limite: o formalismo moderado não equivale à flexibilização ilimitada das regras editalícias; ele permite sanar falhas que não alterem a substância do documento nem a isonomia entre os licitantes. A diligência serve para esclarecer, não para permitir nova habilitação (DI PIETRO, 2024).

V.3. Ata de Registro de Preços não comprova execução efetiva

Os documentos disponibilizados à Recorrente, em resposta às diligências, compreendem principalmente atas de registro de preços, planilha de serviços e contrato/ata de contratação. Tais documentos podem indicar registro de preço ou vínculo contratual, mas não comprovam, por si sós, a execução efetiva dos serviços.

A própria Pregoeira exigiu documentos contemporâneos aptos a demonstrar a efetiva execução, exemplificando notas fiscais, contratos, ordens de serviço, termos de recebimento ou documentos idôneos correlatos. A exigência era de execução, não de mera contratação ou registro de preço.

ALFA CAR Manutenção e Comércio de Peças Automotivas LTDA
CNPJ.: 47.317.448/0001-05 - Insc. Municipal : 5866 - Insc. Estadual : 12.556.748
Rodovia RJ 140 S/N – Lote 05 – Quadra A – Parte KM 05 – Campo Redondo
São Pedro da Aldeia – RJ – CEP : 28.942-246
Telefone : (22) 2320-6511 - Celular/Whatsapp : (21) 96475-3687 / 97016-5837 / 96442-3234
E-mail : alfacar.manutencao@gmail.com



Atas de Registro de Preços nº 11/2026 a 15/2026 do Departamento de Educação e Cultura do Exército e Ata/Contrato vinculados a outros órgãos apenas indicam que a D BRIZIO foi registrada ou contratada. Sem notas fiscais, ordens de serviço, boletins de medição, termos de recebimento ou documentos equivalentes que vinculem serviços prestados aos atestados originais, não há prova técnica suficiente da experiência exigida.

A decisão final afirma que foram apresentados 'notas fiscais e contratos devidamente assinados'. Contudo, os documentos disponibilizados à Recorrente não permitem identificar, de forma clara e vinculada, notas fiscais que comprovem a execução dos serviços correspondentes aos atestados originalmente apresentados. Caso tais notas existam, devem ser explicitamente individualizadas no processo; caso não existam, a conclusão de autenticidade e compatibilidade técnica é insustentável.

VI. DA AUSÊNCIA DE INDEPENDÊNCIA COMPETITIVA ENTRE D BRIZIO E G4

VI.1. Parentesco não é prova isolada de fraude, mas é indício relevante quando somado a outros elementos

O recurso não sustenta que o parentesco, isoladamente, gere impedimento automático. A tese é tecnicamente diversa: o parentesco entre sócios-administradores de D BRIZIO e G4 integra um conjunto de indícios convergentes, já reconhecido em precedente administrativo envolvendo as mesmas empresas e objeto semelhante.

O QSA da D BRIZIO registra Denilson Brizio como sócio-administrador (ANEXO E). O QSA da G4 registra Marco Antonio Duarte Brizio como sócio-administrador (ANEXO G). Os CNPJs das empresas constam dos Anexos D e F. Os documentos pessoais apresentados em extrato, com supressão de dados sensíveis, indicam filiação comum dos referidos sócios-administradores (ANEXO H).

O Acórdão nº 1.798/2024-TCU-Plenário é relevante porque reafirma a necessidade de análise por conjunto indiciário: parentesco pode não ser suficiente por si só, mas ganha força quando acompanhado de elementos como contador comum, estrutura administrativa comum,

ALFA CAR Manutenção e Comércio de Peças Automotivas LTDA
CNPJ.: 47.317.448/0001-05 - Insc. Municipal : 5866 - Insc. Estadual : 12.556.748
Rodovia RJ 140 S/N – Lote 05 – Quadra A – Parte KM 05 – Campo Redondo
São Pedro da Aldeia – RJ – CEP : 28.942-246
Telefone : (22) 2320-6511 - Celular/Whatsapp : (21) 96475-3687 / 97016-5837 / 96442-3234
E-mail : alfacar.manutencao@gmail.com



proximidade de lances, comportamento coordenado, uso de representantes/prepostos comuns ou inconsistências operacionais.

VI.2. Precedente do Colégio Naval: mesmas empresas, mesmo ramo e inabilitação/desclassificação

No Pregão Eletrônico nº 94028/2025, promovido pelo Colégio Naval, a empresa Facilita interpôs recurso administrativo questionando a permanência de D BRIZIO e G4. O recurso apontou vínculo familiar entre sócios-administradores, participação reiterada das mesmas empresas e possível ausência de competição independente (ANEXO A).

Ainda mais importante: a decisão do Pregoeiro do Colégio Naval, transcrita pela Recorrente, reconheceu vínculo de parentesco, compartilhamento do mesmo responsável técnico contábil, autenticações concomitantes de balanços na JUCERJA e unidade administrativa/contábil prejudicial à disputa, decidindo pela desclassificação e inabilitação de D BRIZIO e G4 naquele certame (ANEXO C).

Esse precedente não substitui a análise da CMSPA, mas impõe dever qualificado de cautela. A Administração municipal não pode tratar como fato irrelevante uma decisão administrativa recente, de órgão federal, em certame similar, envolvendo as mesmas empresas e o mesmo ramo de atividade. Os documentos extraídos do Pregão Eletrônico nº 94028/2025 do Colégio Naval integram o Anexo B.

VI.3. Padrão operacional e fase de lances

No presente certame, a Recorrente noticia que D BRIZIO e G4 apresentaram lances próximos e sucessivos, em disputa acirrada. Também se registra comportamento operacional semelhante ao verificado em outros certames: alegações de falta de energia, uso apenas de aparelhos móveis, dificuldades de anexação e pedidos de reabertura de prazo em momentos sensíveis.

A mensagem da D BRIZIO no chat da CMSPA informa falta de energia, operação apenas por aparelhos móveis e dificuldade de acesso a arquivos e sistemas. A resposta administrativa

ALFA CAR Manutenção e Comércio de Peças Automotivas LTDA
CNPJ.: 47.317.448/0001-05 - Insc. Municipal : 5866 - Insc. Estadual : 12.556.748
Rodovia RJ 140 S/N – Lote 05 – Quadra A – Parte KM 05 – Campo Redondo
São Pedro da Aldeia – RJ – CEP : 28.942-246
Telefone : (22) 2320-6511 - Celular/Whatsapp : (21) 96475-3687 / 97016-5837 / 96442-3234
E-mail : alfacar.manutencao@gmail.com



indicou que seria aberto novo prazo no dia seguinte. O fato, isoladamente, poderia ser tratado como intercorrência. Somado ao precedente do Colégio Naval, ao vínculo familiar, à decisão federal de inabilitação e aos indícios de unidade contábil/administrativa, exige investigação formal e documentada.

Também merece registro que, no relatório de declarações do Compras.gov.br, a D BRIZIO declarou ciência do inteiro teor do ato convocatório e das condições locais para cumprimento das obrigações. A empresa, portanto, assumiu previamente a responsabilidade por sua participação regular, não podendo transformar intercorrências operacionais em mecanismo recorrente de dilação ou recomposição de prazo.

VI.4. Diligências indispensáveis sobre independência competitiva

Caso a Administração não promova desde logo a inabilitação/desclassificação de D BRIZIO e G4, deve, no mínimo, instaurar diligência específica sobre independência competitiva, requisitando:

- relatório completo de lances, com horários, sequência e percentuais de D BRIZIO e G4;
- usuários, representantes, procuradores e responsáveis cadastrados no Compras.gov.br e SICAF;
- registros técnicos de acesso ao sistema, inclusive IPs e logs disponíveis;
- contratos sociais, alterações, procurações, telefones, e-mails e responsáveis técnicos;
- balanços patrimoniais e identificação do responsável técnico contábil de ambas as empresas;
- declaração específica de independência competitiva, acompanhada de documentos externos de comprovação;
- confronto com os documentos do Pregão Eletrônico nº 94028/2025 do Colégio Naval.

VII. DO ERRO DA PREGOEIRA E DO DEVER DE REVISÃO MOTIVADA

A decisão recorrida contém três vícios técnicos: (i) motivação genérica quanto à exequibilidade; (ii) contradição interna quanto à inovação documental reconhecida na diligência

ALFA CAR Manutenção e Comércio de Peças Automotivas LTDA
CNPJ.: 47.317.448/0001-05 - Insc. Municipal : 5866 - Insc. Estadual : 12.556.748
Rodovia RJ 140 S/N – Lote 05 – Quadra A – Parte KM 05 – Campo Redondo
São Pedro da Aldeia – RJ – CEP : 28.942-246
Telefone : (22) 2320-6511 - Celular/Whatsapp : (21) 96475-3687 / 97016-5837 / 96442-3234
E-mail : alfacar.manutencao@gmail.com



complementar; e (iii) omissão quanto ao precedente do Colégio Naval e aos indícios de ausência de independência competitiva entre D BRIZIO e G4.

A motivação genérica não é suficiente para afastar risco de inexequibilidade. A decisão deveria identificar quais documentos demonstraram custo de aquisição de peças, mão de obra, logística, tributos, garantia, capacidade operacional e execução dos atestados. Não o fez.

A contradição interna é objetiva. Em 07/07/2026, a Administração afirmou que houve apresentação de documento diverso e inovação da documentação de habilitação. Em 08/07/2026, concluiu que não houve inovação. A segunda afirmação não enfrenta a primeira, o que torna a decisão vulnerável por ausência de motivação específica.

A omissão quanto à D BRIZIO e G4 é igualmente relevante. A Administração já possuía elementos para questionar a independência competitiva e, se não possuía, deveria diligenciar antes de aceitar a permanência das duas empresas na disputa.

Nos termos da doutrina de Celso Antônio Bandeira de Mello, a atuação administrativa deve ser orientada pela finalidade pública e pela legalidade, não por conveniência de encerramento rápido do procedimento. A proposta aparentemente vantajosa que se revela de risco não atende ao interesse público; apenas transfere para a fase de execução problemas que deveriam ter sido solucionados na fase de julgamento (MELLO, 2015).

VIII. DA POSSÍVEL RESPONSABILIZAÇÃO E DA NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE COMPETENTE

A Recorrente não requer responsabilização automática de agente público ou de licitante. Requer, sim, que a Administração atue com prudência, motivação e autotutela. Caso se confirme que a D BRIZIO apresentou planilha meramente declaratória, inovou documentos de habilitação, não comprovou execução de atestados ou participou de forma coordenada com a G4, será necessária a instauração de processo administrativo sancionador, assegurados contraditório e ampla defesa.

ALFA CAR Manutenção e Comércio de Peças Automotivas LTDA
CNPJ.: 47.317.448/0001-05 - Insc. Municipal : 5866 - Insc. Estadual : 12.556.748
Rodovia RJ 140 S/N – Lote 05 – Quadra A – Parte KM 05 – Campo Redondo
São Pedro da Aldeia – RJ – CEP : 28.942-246
Telefone : (22) 2320-6511 - Celular/Whatsapp : (21) 96475-3687 / 97016-5837 / 96442-3234
E-mail : alfacar.manutencao@gmail.com



A Lei nº 14.133/2021 prevê infrações relacionadas à apresentação de declaração ou documentação falsa, fraude à licitação, comportamento inidôneo e prática de atos ilícitos destinados a frustrar os objetivos do certame. A apuração também se justifica em relação à atuação administrativa, caso eventual manutenção do ato decorra de omissão injustificada frente a indícios documentais objetivos.

A autoridade administrativa que, provocada formalmente, deixa de examinar prova relevante ou mantém decisão sem motivação concreta expõe o procedimento a controle interno, controle externo e invalidação posterior. A autotutela, neste caso, é medida de preservação da Administração, não de punição.

IX. PEDIDOS

1. o conhecimento e provimento do presente recurso administrativo, com atribuição de efeito suspensivo até decisão final da autoridade competente;
2. o exercício da autotutela administrativa, com reconsideração da decisão que aceitou, classificou e habilitou a empresa D BRIZIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA;
3. a desclassificação da proposta da D BRIZIO, por ausência de demonstração idônea da exequibilidade do desconto de 49%, especialmente diante da inexistência de memória de cálculo real, prova de aquisição de peças, composição de mão de obra, logística, tributos, garantia e estrutura operacional;
4. o reconhecimento de que a planilha apresentada pela D BRIZIO é insuficiente para comprovar exequibilidade, por consistir em rateio percentual genérico do preço ofertado, sem documentos externos e verificáveis;
5. a inabilitação da D BRIZIO por ausência de comprovação técnica idônea, considerando a contradição entre a diligência complementar que reconheceu inovação documental e o despacho final que a desconsiderou sem motivação;

ALFA CAR Manutenção e Comércio de Peças Automotivas LTDA
CNPJ.: 47.317.448/0001-05 - Insc. Municipal : 5866 - Insc. Estadual : 12.556.748
Rodovia RJ 140 S/N – Lote 05 – Quadra A – Parte KM 05 – Campo Redondo
São Pedro da Aldeia – RJ – CEP : 28.942-246
Telefone : (22) 2320-6511 - Celular/Whatsapp : (21) 96475-3687 / 97016-5837 / 96442-3234
E-mail : alfacar.manutencao@gmail.com



6. a inabilitação/desclassificação de D BRIZIO e G4 por ausência de demonstração de independência competitiva, diante do vínculo familiar direto, do precedente do Colégio Naval e dos indícios convergentes de unidade administrativa e contábil;
7. subsidiariamente, caso não haja desclassificação imediata, a suspensão da adjudicação e homologação e a instauração de diligência qualificada sobre exequibilidade, qualificação técnica e independência competitiva entre D BRIZIO e G4;
8. a requisição de relatório completo de lances, registros de acesso, representantes, procuradores, contatos, responsáveis contábeis e documentos cadastrais de D BRIZIO e G4;
9. a exigência de individualização, nos autos, de todos os documentos que a Pregoeira considerou como notas fiscais, contratos, ordens de serviço ou termos de recebimento aptos a comprovar execução efetiva dos atestados originais;
10. o recebimento e processamento do Caderno de Anexos Probatórios Externos, composto exclusivamente pelos Anexos A a H indicados ao final desta peça, sem juntada duplicada de documentos internos do Pregão Eletrônico nº 90005/2026 da CMSPA;
11. caso confirmados os indícios de fraude, atuação coordenada, documentação falsa, inovação indevida de habilitação ou comportamento inidôneo, a instauração de processo administrativo sancionador, nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021;
12. não sendo reconsiderada a decisão, a remessa à autoridade superior com manifestação circunstanciada e, se necessário, prévia oitiva do órgão de assessoramento jurídico.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Pedro da Aldeia/RJ, 13 de JULHO de 2026.

ALFA CAR MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

CNPJ nº 47.317.448/0001-05

Representante legal:

47.317.448/0001-05

**ALFA CAR MANUTENÇÃO E COMÉRCIO
DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.**

Rod. RJ 140. s/nº - Lt. 05 - Qd. A - Parte - Km 05
Campo Redondo - CEP 28.942-246
São Pedro da Aldeia - RJ

ALFA CAR Manutenção e Comércio de Peças Automotivas LTDA
CNPJ.: 47.317.448/0001-05 - Insc. Municipal : 5866 - Insc. Estadual : 12.556.748
Rodovia RJ 140 S/N - Lote 05 - Quadra A - Parte KM 05 - Campo Redondo
São Pedro da Aldeia - RJ - CEP : 28.942-246
Telefone : (22) 2320-6511 - Celular/Whatsapp : (21) 96475-3687 / 97016-5837 / 96442-3234
E-mail : alfacar.manutencao@gmail.com

CADERNO DE ANEXOS PROBATÓRIOS EXTERNOS

Pregão Eletrônico nº 90005/2026 – CMSPA

Recorrente: ALFA CAR MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA

Finalidade. O presente caderno reúne apenas documentos externos ao Pregão Eletrônico nº 90005/2026 da CMSPA, evitando a reprodução de peças que já integram os autos do certame no Compras.gov.br.

ÍNDICE OBJETIVO

Anexo	Documento externo
ANEXO A	Recurso administrativo da Facilita no Pregão Eletrônico nº 94028/2025 do Colégio Naval.
ANEXO B	Documentos extraídos do Pregão Eletrônico nº 94028/2025 do Colégio Naval.
ANEXO C	Transcrição da decisão do Pregoeiro do Colégio Naval sobre D BRIZIO e G4.
ANEXO D	CNPJ da D BRIZIO.
ANEXO E	QSA da D BRIZIO.
ANEXO F	CNPJ da G4.
ANEXO G	QSA da G4.
ANEXO H	Extratos de filiação comum dos sócios-administradores, com dados sensíveis suprimidos.

Observação técnica. Os documentos internos do Pregão Eletrônico nº 90005/2026 da CMSPA não foram juntados neste caderno, pois já constam dos autos administrativos e podem ser conferidos diretamente pela Pregoeira e pela autoridade competente.

Proteção de dados. No Anexo H foram mantidas apenas as informações necessárias à demonstração de filiação comum, com supressão dos demais dados pessoais.

ANEXO A

Recurso administrativo da Facilita no Pregão Eletrônico nº 94028/2025 do Colégio Naval.



FACILITA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA - EPP

CNPJ - 13.004.212/0001-99 - INSC. ESTADUAL - 79.274.291

RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº: 63141.004028/2025-98

Pregão Eletrônico nº: 94028/2025

Edital nº: 14/2025

Recorrente: Facilita Serviços e Comércio de Produtos Industriais e Automotivos Ltda.

CNPJ: 13.004.212/0001-99

Recorridas:

- G4 Serviços e Comércio de Produtos Industriais, Automotivos e Agrícolas Ltda.
- D Brizio Serviços e Comércio de Peças Automotivas Ltda.

À Autoridade Competente

I – DOS FATOS

A Recorrente participou regularmente do Pregão Eletrônico nº 94028/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção de viaturas leves e pesadas do **Colégio Naval**.

Na 1ª sessão pública do certame, a Recorrente foi desclassificada, com base na seguinte manifestação do Setor Técnico:

“Após diligência do Setor Técnico, o mesmo decidiu por desclassificar a proposta, tendo em vista que, segundo o Setor Técnico o objeto ofertado não atende as especificações do objeto solicitado, divergindo do modelo do veículo utilizado neste Colégio.”

Ocorre que tal apontamento refere-se a mero aspecto formal e plenamente sanável, sem qualquer prejuízo à execução contratual, ao interesse público ou à isonomia do certame. A Lei nº 14.133/2021 expressamente determina que a Administração promova o saneamento de falhas formais, sempre que possível, em prestígio ao princípio da competitividade e da proposta mais vantajosa.

Av. Henrique Duque Estrada Meyer, nº 1180, Posse, Nova Iguaçu – RJ / CEP: 26030-380

Tels.: (21) 3770-8472 / (21) 96487-2704

E-mail: facilita-servicos@hotmail.com



FACILITA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA - EPP

CNPJ - 13.004.212/0001-99 - INSC. ESTADUAL - 79.274.291

Ainda assim, a Recorrente foi afastada, enquanto empresas que integram o mesmo grupo econômico se mantiveram na disputa.

II – DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS COLIGADAS – MESMO GRUPO ECONÔMICO

O edital do certame veda expressamente a participação de empresas controladoras, controladas ou coligadas concorrendo entre si, nos termos do item 3.10.9.

Tal vedação está integralmente alinhada à Lei nº 14.133/2021, que exige o respeito aos princípios da isonomia, julgamento objetivo, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa (art. 5º).

No caso concreto, restou demonstrado que as empresas G4 Serviços e Comércio de Produtos Industriais, Automotivos e Agrícolas Ltda e D Brizio Serviços e Comércio de Peças Automotivas Ltda integram o mesmo grupo econômico e possuem nítida comunhão de interesses empresariais.

Conforme consulta oficial ao Quadro de Sócios e Administradores (QSA) da Receita Federal:

- A empresa G4 possui como sócio-administrador MARCO ANTONIO DUARTE BRIZIO.
- A empresa D BRIZIO possui como sócio-administrador DENILSON BRIZIO.

Ambos os documentos oficiais do QSA confirmam a participação dos referidos sócios.

Mais que isso: os documentos pessoais anexos aos autos comprovam que MARCO ANTONIO DUARTE BRIZIO e DENILSON BRIZIO são irmãos, pois ambos são filhos de JOSÉ MILTON BRIZIO e CREUZA DUARTE BRIZIO.

Assim, basta uma simples consulta ao QSA das duas empresas para concluir que os sócios são irmãos e integrantes do mesmo núcleo econômico.

Curiosamente, verifica-se ainda que, em todos os 8 grupos licitados, as duas empresas recorridas sempre figuraram lado a lado na classificação final, sendo a G4 posicionada em primeiro lugar e a D Brizio imediatamente em seguida. Essa repetição em todos os grupos evidencia a atuação coordenada e a ausência de verdadeira competição entre as licitantes, reforçando a existência de comunhão de interesses empresariais e o consequente comprometimento da isonomia e da competitividade do certame.

Tal circunstância retira a independência das propostas e viola a isonomia e a competitividade,

Av. Henrique Duque Estrada Meyer, nº 1180, Posse, Nova Iguaçu – RJ / CEP: 26030-380

Tels.: (21) 3770-8472 / (21) 96487-2704

E-mail: facilita-servicos@hotmail.com



FACILITA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA - EPP

CNPJ - 13.004.212/0001-99 - INSC. ESTADUAL - 79.274.291

princípios estruturantes da licitação pública.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

A Lei nº 14.133/2021 dispõe que:

Art. 5º – A licitação observará os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo e da segurança jurídica, bem como os relacionados a seguir: isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

Art. 9º, §1º – É vedada a participação, direta ou indireta, em licitação ou na execução de contrato, de agente público ou de seus parentes, bem como de pessoas com conflito de interesses.

Art. 63 – A Administração deverá possibilitar o saneamento de falhas formais, desde que não altere a substância da proposta ou o resultado do julgamento.

No caso concreto, ocorreu situação oposta: a Recorrente foi afastada por falha formal e sanável, enquanto empresas com relação familiar e econômica direta foram mantidas na disputa.

IV – DA INCONSISTÊNCIA MATERIAL NA PROPOSTA DA G4

Constatou-se, ainda, que a proposta da empresa G4 apresenta percentual declarado na proposta formal, porém tal percentual não consta no orçamento emitido pelo sistema Audatex, impossibilitando auditoria objetiva dos valores.

Mesmo assim, a proposta foi aceita sem diligência, enquanto a Recorrente foi afastada por questão formal, o que viola o julgamento objetivo e a isonomia entre licitantes.

V – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

1. O provimento do presente recurso.
2. O reconhecimento de que as empresas G4 e D Brizio integram o mesmo grupo familiar e econômico.

Av. Henrique Duque Estrada Meyer, nº 1180, Posse, Nova Iguaçu – RJ / CEP: 26030-380

Tels.: (21) 3770-8472 / (21) 96487-2704

E-mail: facilita-servicos@hotmail.com



FACILITA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA - EPP

CNPJ - 13.004.212/0001-99 - INSC. ESTADUAL - 79.274.291

3. A reavaliação da proposta da G4 diante da inconsistência material verificada.
4. O reconhecimento de que a desclassificação da Recorrente decorreu de falha formal e sanável.
5. A revisão da classificação e/ou homologação.
6. A reclassificação das propostas remanescentes, com observância da Lei nº 14.133/2021.

Termos em que,
Pede deferimento.

Nova Iguaçu, 30 de dezembro de 2025.

Alexandre Gomes da Silva – Diretor
Facilita Serviços e Comércio de Produtos Industriais e Automotivos Ltda
CNPJ: 13.004.212/0001-99



13.004.212/0001-99
FACILITA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE
PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA
Av. Henrique Duque Estrada Meyer, 1.180-Galpão B
Ponto Chic - CEP.: 26.030-380
NOVA IGUAÇU-RJ

Av. Henrique Duque Estrada Meyer, nº 1180, Posse, Nova Iguaçu – RJ / CEP: 26030-380
Tels.: (21) 3770-8472 / (21) 96487-2704
E-mail: facilita-servicos@hotmail.com

ANEXO B

Documentos extraídos do Pregão Eletrônico nº 94028/2025 do Colégio Naval.

ÍNDICE DE PROVAS EXTRAÍDAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94028/2025 (UASG 762300 – COLÉGIO NAVAL)

Documento de apoio ao recurso da ALFA CAR no Pregão Eletrônico nº 90005/2026 – Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ.

Finalidade: agrupar as páginas essenciais dos documentos públicos do PE 94028/2025 que comprovam a existência de precedente administrativo envolvendo as mesmas empresas D. BRIZIO e G4, bem como os fundamentos técnicos utilizados pela Administração do Colégio Naval.

Anexo	Arquivo de origem	Páginas	Fundamento probatório
A1	relatorio-termo-homologacao-76230005940282025-grupo8.pdf	1, 15, 18	Termo de Homologação do PE 94028/2025 - Grupo 8: identifica certame, objeto e registra mensagens sobre estrutura administrativa comum entre D. Brizio e G4, irmãos, mesmo profissional contábil e Acórdão 1798/2024-TCU.
A2	relatorio-julg-hab-76230005940282025-s2-grupo6.pdf	1, 15, 19	Termo de Julgamento/Habilitação - Sessão 2 - Grupo 6: registra convocação da D. Brizio, ausência de anexos no prazo e desclassificação por estrutura administrativa comum.
A3	relatorio-julg-hab-76230005940282025-s2-grupo8.pdf	1, 15, 19	Termo de Julgamento/Habilitação - Sessão 2 - Grupo 8: registra mensagens para G4 e D. Brizio sobre estrutura administrativa comum e desclassificação da D. Brizio.
A4	relatorio-julg-hab-76230005940282025-s2-grupo1.pdf	1, 11, 12, 13, 15	Termo de Julgamento/Habilitação - Sessão 2 - Grupo 1: registra prorrogações, problema de anexação, alegação de falta de energia pela D. Brizio, ausência de anexos no prazo, diligência e inabilitação da G4 após recurso.
A5	relatorios-diligencia-76230005940282025-grupo-1.pdf	1	Relatório de Diligência - Grupo 1: registra que G4 foi diligenciada por exequibilidade de proposta com hora/homem R\$ 29,50/R\$ 30,00 e, após diligência, foi inabilitada.
A6	relatorios-diligencia-76230005940282025-grupo-5.pdf	1	Relatório de Diligência - Grupo 5: exemplo da abordagem técnica do Colégio Naval sobre exequibilidade, exigindo notas fiscais de insumos, contratos de trabalho, memória de cálculo, tributos, encargos e lucro.

Observação: recomenda-se juntar, além deste compêndio, os PDFs oficiais completos baixados do Compras.gov.br, para preservar a integralidade da prova administrativa.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 762300 - COLEGIO NAVAL

PREGÃO 94028/2025

Às 18:39 horas do dia 30 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, WILLY DE SOUZA DELLE VIANNA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 63141004028202598, Pregão nº 94028/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: RJ
Objeto da compra: Contratação de serviços de manutenção em viaturas leves e pesadas, com aplicação de peças originais ou similares, em proveito do Colégio Naval (CN), em Angra dos reis - RJ.
Entrega de propostas: De 28/10/2025 às 08:00 até 11/11/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 13/11/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/11/2025 às 10:00:17	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/11/2025 às 13:42:21	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/11/2025 às 13:42:21	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	13/11/2025 às 13:42:48	Prezados Licitantes, boa tarde!
Sistema	13/11/2025 às 13:43:10	Convocaremos as Licitantes para melhor convocadas para envio das propostas.
Sistema	13/11/2025 às 16:21:40	Prezados Licitantes, boa tarde!
Sistema	13/11/2025 às 16:21:42	Suspenderemos o certame neste momento, retornaremos amanhã 14/11, às 10:00 horas (horário de Brasília).
Sistema	14/11/2025 às 10:07:38	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	14/11/2025 às 10:08:30	Estamos verificando algumas documentações antes de encaminhar as Propostas para o Setor Técnico.
Sistema	14/11/2025 às 11:27:24	Prezados Licitantes, faremos uma pausa neste momento e retornaremos às 13:30 horas (horário de Brasília).
Sistema	14/11/2025 às 13:36:10	Prezadas Licitantes, boa tarde!
Sistema	14/11/2025 às 13:38:26	Convocaremos a Licitante C. S. P AUTOPECAS LTDA para diligências.
Sistema	14/11/2025 às 16:30:28	Prezados Licitantes, suspenderemos o certame neste momento e retornaremos segunda-feira (17/11), às 10:00 horas (horário de Brasília).
Sistema	17/11/2025 às 10:22:31	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/11/2025 às 10:36:25	Informo as Licitantes que se houver necessidade de prorrogação de prazo, solicito que informem antes de findar o prazo estipulado.

30/03/2026 18:39

1 de 30

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/11/2025 às 16:28:32	A fase de recurso do item G8 está aberta até 02/12/2025.
Sistema	03/12/2025 às 00:00:04	A fase de recurso do item G8 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 05/12/2025.
Sistema	06/12/2025 às 00:00:04	A fase de contrarrazão do item G8 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema	23/12/2025 às 10:09:51	O item G8 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 23/12/2025 10:10:00 para início da sessão 2. Justificativa: Decisão pela procedência do(s) recurso(s).
Sistema	23/12/2025 às 10:15:40	O item G8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/12/2025 10:25:40.
Sistema para o participante 11.911.729/0001-36	23/12/2025 às 10:31:31	Sr. Fornecedor D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 11.911.729/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item G8. Prazo para encerrar o envio: 12:32:00 do dia 23/12/2025. Justificativa: Prezada Licitante, bom dia! Convocaremos a Licitante para envio dos anexos e documentos completos, no prazo de 2 (duas) horas..
Sistema para o participante 11.911.729/0001-36	23/12/2025 às 12:32:00	O item G8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:32:00 de 23/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 11.911.729/0001-36.
Sistema para o participante 13.754.000/0001-29	22/01/2026 às 10:49:43	Prezada Licitante, bom dia!
Sistema para o participante 13.754.000/0001-29	22/01/2026 às 10:49:45	Foi, constatada estrutura administrativa comum, entre irmãos e o mesmo profissional contábil nos balanços (JUCERJA, maio/25), contrariando o dever de isonomia e o Acórdão 1798/2024-TCU e o ITEM 3.10.9 do Edital. O certame retornará à fase de julgamento para convocação do próximo classificado.
Sistema para o participante 11.911.729/0001-36	22/01/2026 às 10:50:17	Prezada Licitante, bom dia!
Sistema para o participante 11.911.729/0001-36	22/01/2026 às 10:50:19	Foi, constatada estrutura administrativa comum, entre irmãos e o mesmo profissional contábil nos balanços (JUCERJA, maio/25), contrariando o dever de isonomia e o Acórdão 1798/2024-TCU e o ITEM 3.10.9 do Edital. O certame retornará à fase de julgamento para convocação do próximo classificado.
Sistema para o participante 09.334.520/0001-05	28/01/2026 às 10:56:51	Prezada Licitante, bom dia! Convocaremos a Licitante para anexar a documentação de habilitação. Outrossim, advertimos que, além dos documentos editalícios, deverão ser apresentadas provas de independência comercial e operacional.
Sistema para o participante 09.334.520/0001-05	28/01/2026 às 10:57:08	Sr. Fornecedor CENTRO AUTOMOTIVO GIBIANITAS LTDA, CNPJ 09.334.520/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item G8. Prazo para encerrar o envio: 12:58:00 do dia 28/01/2026. Justificativa: Prezada Licitante, bom dia! Convocaremos a Licitante para anexar a documentação de habilitação. Outrossim, advertimos que, além dos documentos editalícios, deverão ser apresentadas provas de independência comercial e operacional..
Pelo participante 09.334.520/0001-05	28/01/2026 às 12:10:20	Sr pregoeiro, devido a quantidade de documentação, está sendo necessário Fracionar os arquivos para poder anexar, com isso peço por gentileza a vossa senhoria a prorrogação do prazo de envio dos anexos, visto está sendo confeccionada a documentação para anexar juntamente com proposta comercial e Planilha de custos atualizada, respeitosamente Gibianitas
Pelo participante 09.334.520/0001-05	28/01/2026 às 12:51:21	Senhor pregoeiro, Reforço o pedido de prorrogação de envio de Anexo, visto que ainda estamos finalizando os arquivos para este Grupo, e é necessário prorrogar o prazo de envio de anexo, pois os arquivos estão sendo fracionados, Atenciosamente Gibianitas
Sistema para o participante 09.334.520/0001-05	28/01/2026 às 12:58:00	O item G8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:58:00 de 28/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CENTRO AUTOMOTIVO GIBIANITAS LTDA, CNPJ 09.334.520/0001-05.
Pelo participante 09.334.520/0001-05	28/01/2026 às 13:25:40	Senhor pregoeiro, assim que possível peço vênha para poder ser reaberto o link pra anexar documentos para apreciação visto que não foram carregados todos respeitosamente Gibianitas

30/03/2026 18:39

15 de 30

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 27.292.357/0001-47	17/03/2026 às 14:21:31	Sr. Fornecedor A. SILVA DOMINGUES COMERCIO E SERVICOS DE ASSESSORIA, CNPJ 27.292.357/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item G8. Prazo para encerrar o envio: 16:22:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Convocaremos a Licitante no prazo de 2 (duas) horas, para envio da Proposta Final e Documentos Complementares..
Pelo participante 27.292.357/0001-47	17/03/2026 às 14:31:35	O item G8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:31:35 de 17/03/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor A. SILVA DOMINGUES COMERCIO E SERVICOS DE ASSESSORIA, CNPJ 27.292.357/0001-47.
Sistema	24/03/2026 às 10:20:41	O item G8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/03/2026 10:30:41.
Sistema	24/03/2026 às 10:36:33	O item G8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/03/2026 10:46:33.
Sistema	24/03/2026 às 10:55:10	A fase de recurso do item G8 está aberta até 27/03/2026.
Sistema	28/03/2026 às 00:00:00	A fase de recurso do item G8 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Grupo G8

Data/Hora	Descrição
13/11/2025 às 13:52:06	Fornecedor C. S. P AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.069.410/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:53:00 do dia 13/11/2025. Justificativa: Convocamos a Licitante para envio da Proposta Final, Documentos Complementares e Documentos que comprovem a exequibilidade da Proposta..
13/11/2025 às 15:37:56	Fornecedor C. S. P AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.069.410/0001-18 finalizou o envio de anexo.
17/11/2025 às 10:32:34	Fornecedor DSS COMERCIO E MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ 42.114.867/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:33:00 do dia 17/11/2025. Justificativa: Convocamos a Licitante para envio da Proposta Final, Documentos Complementares e Documentos que comprovem a exequibilidade da Proposta..
17/11/2025 às 14:05:45	Fornecedor G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ 13.754.000/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:07:00 do dia 17/11/2025. Justificativa: Convocamos a Licitante para envio da Proposta Fina, Documentos Complementares e Comprovantes de Exequibilidade..
02/12/2025 às 15:13:39	Fornecedor D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 11.911.729/0001-36 registra recurso.
02/12/2025 às 23:46:55	Fornecedor CENTRO AUTOMOTIVO GIBIANITAS LTDA, CNPJ 09.334.520/0001-05 registra recurso.
03/12/2025 às 00:00:04	Fornecedor SCOTT SERVICOS, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 13.378.981/0001-57 registra recurso.
06/12/2025 às 00:00:04	Fornecedor G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ 13.754.000/0001-29 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 11.911.729/0001-36.
23/12/2025 às 10:09:51	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
23/12/2025 às 10:31:31	Fornecedor D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 11.911.729/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:32:00 do dia 23/12/2025. Justificativa: Prezada Licitante, bom dia! Convocaremos a Licitante para envio dos anexos e documentos completos, no prazo de 2 (duas) horas..
28/01/2026 às 10:57:08	Fornecedor CENTRO AUTOMOTIVO GIBIANITAS LTDA, CNPJ 09.334.520/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:58:00 do dia 28/01/2026. Justificativa: Prezada Licitante, bom dia! Convocaremos a Licitante para anexar a documentação de habilitação. Outrossim, advertimos que, além dos documentos editalícios, deverão ser apresentadas provas de independência comercial e operacional..
28/01/2026 às 13:58:40	Fornecedor CENTRO AUTOMOTIVO GIBIANITAS LTDA, CNPJ 09.334.520/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:59:00 do dia 28/01/2026. Justificativa: Convocaremos no prazo de 2 (duas) horas para envio dos anexos, conforme solicitado..
28/01/2026 às 15:08:38	Fornecedor CENTRO AUTOMOTIVO GIBIANITAS LTDA, CNPJ 09.334.520/0001-05 finalizou o envio de anexo.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 762300 - COLEGIO NAVAL

PREGÃO 94028/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de serviços de manutenção em viaturas leves e pesadas, com aplicação de peças originais ou similares, em proveito do Colégio Naval (CN), em Angra dos reis - RJ.
Entrega de propostas: De 28/10/2025 às 08:00 até 11/11/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 13/11/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: RJ

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/11/2025 às 10:00:17	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/11/2025 às 13:42:21	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/11/2025 às 13:42:21	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	13/11/2025 às 13:42:48	Prezados Licitantes, boa tarde!
Sistema	13/11/2025 às 13:43:10	Convocaremos as Licitantes para melhor convocadas para envio das propostas.
Sistema	13/11/2025 às 16:21:40	Prezados Licitantes, boa tarde!
Sistema	13/11/2025 às 16:21:42	Suspenderemos o certame neste momento, retornaremos amanhã 14/11, às 10:00 horas (horário de Brasília).
Sistema	14/11/2025 às 10:07:38	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	14/11/2025 às 10:08:30	Estamos verificando algumas documentações antes de encaminhar as Propostas para o Setor Técnico.
Sistema	14/11/2025 às 11:27:24	Prezados Licitantes, faremos uma pausa neste momento e retornaremos às 13:30 horas (horário de Brasília).
Sistema	14/11/2025 às 13:36:10	Prezadas Licitantes, boa tarde!
Sistema	14/11/2025 às 13:38:26	Convocaremos a Licitante C. S. P AUTOPECAS LTDA para diligências.
Sistema	14/11/2025 às 16:30:28	Prezados Licitantes, suspenderemos o certame neste momento e retornaremos segunda-feira (17/11), às 10:00 horas (horário de Brasília).
Sistema	17/11/2025 às 10:22:31	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/11/2025 às 10:36:25	Informo as Licitantes que se houver necessidade de prorrogação de prazo, solicito que informem antes de findar o prazo estipulado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 13.754.000/0001-29	17/11/2025 às 16:04:00	O item G6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:04:00 de 17/11/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ 13.754.000/0001-29.
Sistema	27/11/2025 às 15:57:07	O item G6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/11/2025 16:07:07.
Sistema	27/11/2025 às 16:17:44	O item G6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/11/2025 16:27:44.
Sistema	27/11/2025 às 16:28:23	A fase de recurso do item G6 está aberta até 02/12/2025.
Sistema	03/12/2025 às 00:00:03	A fase de recurso do item G6 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 05/12/2025.
Sistema	06/12/2025 às 00:00:04	A fase de contrarrazão do item G6 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema	23/12/2025 às 10:09:14	O item G6 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 23/12/2025 10:10:00 para início da sessão 2. Justificativa: Decisão pela procedência do(s) recurso(s).
Sistema	23/12/2025 às 10:14:55	O item G6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/12/2025 10:24:55.
Sistema para o participante 11.911.729/0001-36	23/12/2025 às 10:30:14	Sr. Fornecedor D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 11.911.729/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 12:31:00 do dia 23/12/2025. Justificativa: Prezada Licitante, bom dia! Convocaremos a Licitante para envio dos anexos e documentos completos, no prazo de 2 (duas) horas..
Sistema para o participante 11.911.729/0001-36	23/12/2025 às 12:31:00	O item G6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:31:00 de 23/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 11.911.729/0001-36.
Sistema para o participante 11.911.729/0001-36	07/01/2026 às 10:01:30	Prezada Licitante, bom dia!
Pelo participante 11.911.729/0001-36	07/01/2026 às 10:02:07	Bom dia, Sr. Pregoeiro.
Sistema para o participante 11.911.729/0001-36	07/01/2026 às 10:02:24	Conforme solicitado e acatado por este Pregoeiro a prorrogação de prazo, solicitamos que envie a Proposta atualizada com os GRUPOS 6 e 8.
Pelo participante 11.911.729/0001-36	07/01/2026 às 10:03:08	Está ok.
Pelo participante 11.911.729/0001-36	07/01/2026 às 10:04:40	Aguardando o Senhor liberar o envio do anexo.
Sistema para o participante 11.911.729/0001-36	07/01/2026 às 10:05:37	Sr. Fornecedor D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 11.911.729/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item G6. Prazo para encerrar o envio: 12:06:00 do dia 07/01/2026. Justificativa: Convocaremos a Licitante para envio da Proposta referente aos GRUPOS 6 e 8 no prazo de 2 (duas) horas..
Pelo participante 11.911.729/0001-36	07/01/2026 às 10:15:29	O item G6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:15:29 de 07/01/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 11.911.729/0001-36.
Sistema para o participante 11.911.729/0001-36	22/01/2026 às 10:43:16	Prezada Licitante bom dia!
Sistema para o participante 11.911.729/0001-36	22/01/2026 às 10:47:41	Foi, constatada estrutura administrativa comum, entre irmãos e o mesmo profissional contábil nos balanços (JUCERJA, maio/25), contrariando o dever de isonomia e o Acórdão 1798/2024-TCU e o ITEM 3.10.9 do Edital. O certame retornará à fase de julgamento para convocação do próximo classificado.

Data/Hora	Descrição
13/11/2025 às 13:51:24	Fornecedor C. S. P AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.069.410/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:52:00 do dia 13/11/2025. Justificativa: Convocamos a Licitante para envio da Proposta Final, Documentos Complementares e Documentos que comprovem a exequibilidade da Proposta..
13/11/2025 às 15:29:43	Fornecedor C. S. P AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.069.410/0001-18 finalizou o envio de anexo.
17/11/2025 às 10:27:48	Fornecedor C. S. P AUTOPECAS LTDA, CNPJ 54.069.410/0001-18 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 126.400,0000. Motivo: Proposta desclassificada por não atender aos requisitos exigidos nos itens 5.3.1.1 ao 5.3.1.7 do Edital..
17/11/2025 às 10:31:54	Fornecedor G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ 13.754.000/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:32:00 do dia 17/11/2025. Justificativa: Convocamos a Licitante para envio da Proposta Final, Documentos Complementares e Documentos que comprovem a exequibilidade da Proposta..
17/11/2025 às 14:03:08	Fornecedor G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ 13.754.000/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:04:00 do dia 17/11/2025. Justificativa: A Licitante havia solicitado prorrogação do prazo para envio das propostas..
27/11/2025 às 15:57:07	Fornecedor G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ 13.754.000/0001-29 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 128.760,0000. Motivo: Proposta aceita pelo Setor Técnico..
27/11/2025 às 16:00:26	Fornecedor D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 11.911.729/0001-36 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
27/11/2025 às 16:06:15	Fornecedor SCOTT SERVICOS, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 13.378.981/0001-57 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
27/11/2025 às 16:17:44	Fornecedor G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ 13.754.000/0001-29 foi habilitado.
27/11/2025 às 16:18:04	Fornecedor SCOTT SERVICOS, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 13.378.981/0001-57 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
27/11/2025 às 16:19:39	Fornecedor CENTRO AUTOMOTIVO GIBIANITAS LTDA, CNPJ 09.334.520/0001-05 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
27/11/2025 às 16:22:26	Fornecedor D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 11.911.729/0001-36 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
27/11/2025 às 16:28:23	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
23/12/2025 às 10:09:14	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: Decisão pela procedência do(s) recurso(s)
23/12/2025 às 10:14:55	Fornecedor G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ 13.754.000/0001-29 foi inabilitado. Motivo: Ficam as referidas empresas desclassificadas e inabilitadas, com a consequente reforma das decisões anteriores e retorno à fase de julgamento para convocação da próxima licitante na ordem de classificação..
23/12/2025 às 10:15:04	Fornecedor G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ 13.754.000/0001-29 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
23/12/2025 às 10:30:14	Fornecedor D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 11.911.729/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:31:00 do dia 23/12/2025. Justificativa: Prezada Licitante, bom dia! Convocaremos a Licitante para envio dos anexos e documentos completos, no prazo de 2 (duas) horas..
07/01/2026 às 10:05:37	Fornecedor D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 11.911.729/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:06:00 do dia 07/01/2026. Justificativa: Convocaremos a Licitante para envio da Proposta referente aos GRUPOS 6 e 8 no prazo de 2 (duas) horas..
07/01/2026 às 10:15:30	Fornecedor D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 11.911.729/0001-36 finalizou o envio de anexo.
22/01/2026 às 10:48:31	Fornecedor D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 11.911.729/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 165.600,0000. Motivo: Foi constatada estrutura administrativa comum, entre irmãos e o mesmo profissional contábil nos balanços (JUCERJA, maio/25), contrariando o dever de isonomia Acórdão 1798/2024-TCU e o ITEM 3.10.9 do Edital. O certame retornará à fase de julgamento para convocação do próximo classificado..



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 762300 - COLEGIO NAVAL

PREGÃO 94028/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de serviços de manutenção em viaturas leves e pesadas, com aplicação de peças originais ou similares, em proveito do Colégio Naval (CN), em Angra dos reis - RJ.
Entrega de propostas: De 28/10/2025 às 08:00 até 11/11/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 13/11/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: RJ

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/11/2025 às 10:00:17	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/11/2025 às 13:42:21	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/11/2025 às 13:42:21	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	13/11/2025 às 13:42:48	Prezados Licitantes, boa tarde!
Sistema	13/11/2025 às 13:43:10	Convocaremos as Licitantes para melhor convocadas para envio das propostas.
Sistema	13/11/2025 às 16:21:40	Prezados Licitantes, boa tarde!
Sistema	13/11/2025 às 16:21:42	Suspenderemos o certame neste momento, retornaremos amanhã 14/11, às 10:00 horas (horário de Brasília).
Sistema	14/11/2025 às 10:07:38	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	14/11/2025 às 10:08:30	Estamos verificando algumas documentações antes de encaminhar as Propostas para o Setor Técnico.
Sistema	14/11/2025 às 11:27:24	Prezados Licitantes, faremos uma pausa neste momento e retornaremos às 13:30 horas (horário de Brasília).
Sistema	14/11/2025 às 13:36:10	Prezadas Licitantes, boa tarde!
Sistema	14/11/2025 às 13:38:26	Convocaremos a Licitante C. S. P AUTOPECAS LTDA para diligências.
Sistema	14/11/2025 às 16:30:28	Prezados Licitantes, suspenderemos o certame neste momento e retornaremos segunda-feira (17/11), às 10:00 horas (horário de Brasília).
Sistema	17/11/2025 às 10:22:31	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/11/2025 às 10:36:25	Informo as Licitantes que se houver necessidade de prorrogação de prazo, solicito que informem antes de findar o prazo estipulado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/11/2025 às 16:18:19	O item G8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/11/2025 16:28:19.
Sistema	27/11/2025 às 16:28:32	A fase de recurso do item G8 está aberta até 02/12/2025.
Sistema	03/12/2025 às 00:00:04	A fase de recurso do item G8 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 05/12/2025.
Sistema	06/12/2025 às 00:00:04	A fase de contrarrazão do item G8 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema	23/12/2025 às 10:09:51	O item G8 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 23/12/2025 10:10:00 para início da sessão 2. Justificativa: Decisão pela procedência do(s) recurso(s).
Sistema	23/12/2025 às 10:15:40	O item G8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/12/2025 10:25:40.
Sistema para o participante 11.911.729/0001-36	23/12/2025 às 10:31:31	Sr. Fornecedor D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 11.911.729/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item G8. Prazo para encerrar o envio: 12:32:00 do dia 23/12/2025. Justificativa: Prezada Licitante, bom dia! Convocaremos a Licitante para envio dos anexos e documentos completos, no prazo de 2 (duas) horas..
Sistema para o participante 11.911.729/0001-36	23/12/2025 às 12:32:00	O item G8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:32:00 de 23/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 11.911.729/0001-36.
Sistema para o participante 13.754.000/0001-29	22/01/2026 às 10:49:43	Prezada Licitante, bom dia!
Sistema para o participante 13.754.000/0001-29	22/01/2026 às 10:49:45	Foi, constatada estrutura administrativa comum, entre irmãos e o mesmo profissional contábil nos balanços (JUCERJA, maio/25), contrariando o dever de isonomia e o Acórdão 1798/2024-TCU e o ITEM 3.10.9 do Edital. O certame retornará à fase de julgamento para convocação do próximo classificado.
Sistema para o participante 11.911.729/0001-36	22/01/2026 às 10:50:17	Prezada Licitante, bom dia!
Sistema para o participante 11.911.729/0001-36	22/01/2026 às 10:50:19	Foi, constatada estrutura administrativa comum, entre irmãos e o mesmo profissional contábil nos balanços (JUCERJA, maio/25), contrariando o dever de isonomia e o Acórdão 1798/2024-TCU e o ITEM 3.10.9 do Edital. O certame retornará à fase de julgamento para convocação do próximo classificado.
Sistema para o participante 09.334.520/0001-05	28/01/2026 às 10:56:51	Prezada Licitante, bom dia! Convocaremos a Licitante para anexar a documentação de habilitação. Outrossim, advertimos que, além dos documentos editalícios, deverão ser apresentadas provas de independência comercial e operacional.
Sistema para o participante 09.334.520/0001-05	28/01/2026 às 10:57:08	Sr. Fornecedor CENTRO AUTOMOTIVO GIBIANITAS LTDA, CNPJ 09.334.520/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item G8. Prazo para encerrar o envio: 12:58:00 do dia 28/01/2026. Justificativa: Prezada Licitante, bom dia! Convocaremos a Licitante para anexar a documentação de habilitação. Outrossim, advertimos que, além dos documentos editalícios, deverão ser apresentadas provas de independência comercial e operacional..
Pelo participante 09.334.520/0001-05	28/01/2026 às 12:10:20	Sr pregoeiro, devido a quantidade de documentação, está sendo necessário Fracionar os arquivos para poder anexar, com isso peço por gentileza a vossa senhoria a prorrogação do prazo de envio dos anexos, visto está sendo confeccionada a documentação para anexar juntamente com proposta comercial e Planilha de custos atualizada, respeitosamente Gibianitas
Pelo participante 09.334.520/0001-05	28/01/2026 às 12:51:21	Senhor pregoeiro, Reforço o pedido de prorrogação de envio de Anexo, visto que ainda estamos finalizando os arquivos para este Grupo, e é necessário prorrogar o prazo de envio de anexo, pois os arquivos estão sendo fracionados, Atenciosamente Gibianitas
Sistema para o participante 09.334.520/0001-05	28/01/2026 às 12:58:00	O item G8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:58:00 de 28/01/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CENTRO AUTOMOTIVO GIBIANITAS LTDA, CNPJ 09.334.520/0001-05.

Data/Hora	Descrição
27/11/2025 às 16:21:45	Fornecedor D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 11.911.729/0001-36 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
27/11/2025 às 16:28:32	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
23/12/2025 às 10:09:51	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: Decisão pela procedência do(s) recurso(s)
23/12/2025 às 10:15:40	Fornecedor G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ 13.754.000/0001-29 foi inabilitado. Motivo: Ficam as referidas empresas desclassificadas e inabilitadas, com a consequente reforma das decisões anteriores e retorno à fase de julgamento para convocação da próxima licitante na ordem de classificação..
23/12/2025 às 10:15:53	Fornecedor G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ 13.754.000/0001-29 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
23/12/2025 às 10:31:31	Fornecedor D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 11.911.729/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:32:00 do dia 23/12/2025. Justificativa: Prezada Licitante, bom dia! Convocaremos a Licitante para envio dos anexos e documentos completos, no prazo de 2 (duas) horas..
22/01/2026 às 10:50:26	Fornecedor D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 11.911.729/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 69.160,0000. Motivo: Foi, constatada estrutura administrativa comum, entre irmãos e o mesmo profissional contábil nos balanços (JUCERJA, maio/25), contrariando o dever de isonomia e o Acórdão 1798/2024-TCU e o ITEM 3.10.9 do Edital. O certame retornará à fase de julgamento para convocação do próximo classificado..
28/01/2026 às 10:57:08	Fornecedor CENTRO AUTOMOTIVO GIBIANITAS LTDA, CNPJ 09.334.520/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:58:00 do dia 28/01/2026. Justificativa: Prezada Licitante, bom dia! Convocaremos a Licitante para anexar a documentação de habilitação. Outrossim, advertimos que, além dos documentos editalícios, deverão ser apresentadas provas de independência comercial e operacional..
28/01/2026 às 13:58:40	Fornecedor CENTRO AUTOMOTIVO GIBIANITAS LTDA, CNPJ 09.334.520/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:59:00 do dia 28/01/2026. Justificativa: Convocaremos no prazo de 2 (duas) horas para envio dos anexos, conforme solicitado..
28/01/2026 às 15:08:38	Fornecedor CENTRO AUTOMOTIVO GIBIANITAS LTDA, CNPJ 09.334.520/0001-05 finalizou o envio de anexo.
04/03/2026 às 14:29:34	Fornecedor CENTRO AUTOMOTIVO GIBIANITAS LTDA, CNPJ 09.334.520/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 04/03/2026. Justificativa: Será concedida à Licitante o prazo de 2 (duas) horas à Licitante para envio do Protocolo de renovação da LO..
11/03/2026 às 16:39:31	Fornecedor CENTRO AUTOMOTIVO GIBIANITAS LTDA, CNPJ 09.334.520/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 78.760,0000. Motivo: Após consultas realizadas no site do próprio IBAMA nos dias 20/02/2026 e hoje (11/03/2026), confirmamos que o certificado sequer existe, configurando descumprimento direto aos itens 5.3.1.1 e 5.3.1.7.1. do Edital. Isto posto, a Licitante será desclassificada por não vinculação ao Edital..
17/03/2026 às 10:18:10	Fornecedor TMCAR AUTO CENTER LTDA, CNPJ 51.092.287/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:19:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Convocaremos a Licitante no prazo de 2 (duas) para que se manifeste..
17/03/2026 às 14:20:39	Fornecedor TMCAR AUTO CENTER LTDA, CNPJ 51.092.287/0001-68 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 88.600,0000. Motivo: Prezada Licitante, por não ter atendido a convocação do pregoeiro e por descumprimento do ITEM 59.5 do Termo de Referência, a proposta será desclassificada..
17/03/2026 às 14:21:31	Fornecedor A. SILVA DOMINGUES COMERCIO E SERVICOS DE ASSESSORIA, CNPJ 27.292.357/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:22:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Convocaremos a Licitante no prazo de 2 (duas) horas, para envio da Proposta Final e Documentos Complementares..
17/03/2026 às 14:31:35	Fornecedor A. SILVA DOMINGUES COMERCIO E SERVICOS DE ASSESSORIA, CNPJ 27.292.357/0001-47 finalizou o envio de anexo.
24/03/2026 às 10:20:41	Fornecedor A. SILVA DOMINGUES COMERCIO E SERVICOS DE ASSESSORIA, CNPJ 27.292.357/0001-47 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 89.000,0000. Motivo: Proposta aceita pelo Setor Técnico..
24/03/2026 às 10:22:20	Fornecedor D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 11.911.729/0001-36 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
24/03/2026 às 10:36:33	Fornecedor A. SILVA DOMINGUES COMERCIO E SERVICOS DE ASSESSORIA, CNPJ 27.292.357/0001-47 foi habilitado.

24/03/2026 10:55

19 de 30



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 762300 - COLEGIO NAVAL

PREGÃO 94028/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de serviços de manutenção em viaturas leves e pesadas, com aplicação de peças originais ou similares, em proveito do Colégio Naval (CN), em Angra dos reis - RJ.
Entrega de propostas: De 28/10/2025 às 08:00 até 11/11/2025 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 13/11/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: RJ

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/11/2025 às 10:00:17	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/11/2025 às 13:42:21	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/11/2025 às 13:42:21	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	13/11/2025 às 13:42:48	Prezados Licitantes, boa tarde!
Sistema	13/11/2025 às 13:43:10	Convocaremos as Licitantes para melhor convocadas para envio das propostas.
Sistema	13/11/2025 às 16:21:40	Prezados Licitantes, boa tarde!
Sistema	13/11/2025 às 16:21:42	Suspenderemos o certame neste momento, retornaremos amanhã 14/11, às 10:00 horas (horário de Brasília).
Sistema	14/11/2025 às 10:07:38	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	14/11/2025 às 10:08:30	Estamos verificando algumas documentações antes de encaminhar as Propostas para o Setor Técnico.
Sistema	14/11/2025 às 11:27:24	Prezados Licitantes, faremos uma pausa neste momento e retornaremos às 13:30 horas (horário de Brasília).
Sistema	14/11/2025 às 13:36:10	Prezadas Licitantes, boa tarde!
Sistema	14/11/2025 às 13:38:26	Convocaremos a Licitante C. S. P AUTOPECAS LTDA para diligências.
Sistema	14/11/2025 às 16:30:28	Prezados Licitantes, suspenderemos o certame neste momento e retornaremos segunda-feira (17/11), às 10:00 horas (horário de Brasília).
Sistema	17/11/2025 às 10:22:31	Prezados Licitantes, bom dia!
Sistema	17/11/2025 às 10:36:25	Informo as Licitantes que se houver necessidade de prorrogação de prazo, solicito que informem antes de findar o prazo estipulado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 13.754.000/0001-29	17/11/2025 às 13:51:21	Sr. Fornecedor G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ 13.754.000/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:52:00 do dia 17/11/2025. Justificativa: Convocamos a Licitante, para envio das Proposta Final, Documentos Complementares e Comprovantes de Exequibilidade..
Sistema para o participante 13.754.000/0001-29	17/11/2025 às 13:52:38	Prezada Licitante, foi verificado a solicitação de Prorrogação de prazo e que em alguns GRUPOS a Licitante não anexou as propostas. O prazo solciitado engloba os outros GRUPOS?
Pelo participante 13.754.000/0001-29	17/11/2025 às 13:58:54	Sim Pregoeiro, todos os Grupos que estamos classificados em 1ª lugar
Pelo participante 13.754.000/0001-29	17/11/2025 às 13:59:01	Por gentileza!
Sistema para o participante 13.754.000/0001-29	17/11/2025 às 13:59:50	Ok, abriremos o prazo para envio.
Pelo participante 13.754.000/0001-29	17/11/2025 às 15:34:22	Pregoeiro, a documentação esta em um único Grupo, ok?
Sistema para o participante 13.754.000/0001-29	17/11/2025 às 15:40:29	Ok, obrigado.
Pelo participante 13.754.000/0001-29	17/11/2025 às 15:48:22	Pregoeiro, nossa planilha de custos para peças, não ta entrando.
Sistema para o participante 13.754.000/0001-29	17/11/2025 às 15:51:59	Solicito que verifique o formato do arquivo ou o tamanho.
Sistema para o participante 13.754.000/0001-29	17/11/2025 às 15:52:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:52:00 de 17/11/2025. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ 13.754.000/0001-29.
Pelo participante 13.754.000/0001-29	17/11/2025 às 15:54:33	Consegue nos conceder
Pelo participante 13.754.000/0001-29	17/11/2025 às 15:54:42	mais meia hora??
Sistema para o participante 13.754.000/0001-29	17/11/2025 às 15:55:12	Outrossim, informo que caso não seja possível anexar, amanhã tentamos novamente, mas solicito que anexe os outros documentos.
Pelo participante 13.754.000/0001-29	17/11/2025 às 16:12:06	Pregoeiro, em que pese tenhamos a placa de experiencia e a 2º certidão válida até 15 de novembro, já há processo administrativo junto ao Detran em andamento.
Sistema para o participante 13.754.000/0001-29	17/11/2025 às 16:18:58	Ok, obrigado.
Sistema para o participante 13.754.000/0001-29	18/11/2025 às 13:38:20	Prezada Licitante, boa tarde!
Sistema para o participante 13.754.000/0001-29	18/11/2025 às 13:38:45	Convocaremos a Licitante para envio do anexo faltante no prazo de 2 (duas) horas.
Pelo participante 13.754.000/0001-29	18/11/2025 às 13:38:55	Pregoeiro, boa tarde.
Pelo participante 13.754.000/0001-29	18/11/2025 às 13:39:17	Obrigada Pregoeiro, estamos prontos! Obrigada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 13.754.000/0001-29	18/11/2025 às 13:39:29	Sr. Fornecedor G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ 13.754.000/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 18/11/2025. Justificativa: Convocamos a Licitante para envio de anexo faltante..
Sistema para o participante 13.754.000/0001-29	18/11/2025 às 15:12:05	Prezada Licitante, informo que o GRUPO aberto para envio do anexo faltante é este (GRUPO 1) e que o prazo findará em breve.
Sistema para o participante 13.754.000/0001-29	18/11/2025 às 15:40:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:00 de 18/11/2025. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ 13.754.000/0001-29.
Sistema	27/11/2025 às 15:55:22	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/11/2025 16:05:22.
Sistema	27/11/2025 às 16:16:26	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/11/2025 16:26:26.
Sistema	27/11/2025 às 16:28:23	A fase de recurso do item G1 está aberta até 02/12/2025.
Sistema	03/12/2025 às 00:00:03	A fase de recurso do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 05/12/2025.
Sistema	06/12/2025 às 00:00:05	A fase de contrarrazão do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.
Sistema	23/12/2025 às 10:07:12	O item G1 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 23/12/2025 10:08:00 para início da sessão 2. Justificativa: Decisão pela procedência do(s) recurso(s).
Sistema	23/12/2025 às 10:12:29	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/12/2025 10:22:29.
Sistema para o participante 11.911.729/0001-36	23/12/2025 às 10:26:21	Prezada Licitante, bom dia! Convocaremos a Licitante para envio dos anexos e documentos completos, no prazo de 2 (duas) horas.
Sistema para o participante 11.911.729/0001-36	23/12/2025 às 10:26:39	Sr. Fornecedor D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 11.911.729/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:27:00 do dia 23/12/2025. Justificativa: Prezada Licitante, bom dia! Convocaremos a Licitante para envio dos anexos e documentos completos, no prazo de 2 (duas) horas..
Pelo participante 11.911.729/0001-36	23/12/2025 às 10:27:45	Bom dia, Sr. Pregoeiro, a empresa está classificado em primeiro lugar em outros itens, o senhor prefere que envie todas as documentações no item 1 ou quer que seja cada documentação em cada item ?
Sistema para o participante 11.911.729/0001-36	23/12/2025 às 10:28:37	Pode enviar em um único GRUPO.
Pelo participante 11.911.729/0001-36	23/12/2025 às 11:50:07	Bom dia Sr Pregoeiro venho através dessa mensagem solicitar prorrogação de prazo, motivo empresa está sem energia. Estamos operando através de aparelho móvel
Sistema para o participante 11.911.729/0001-36	23/12/2025 às 11:54:46	Bom dia! Após às 13:30 horas será concedido o prazo.
Sistema para o participante 11.911.729/0001-36	23/12/2025 às 12:27:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:27:00 de 23/12/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 11.911.729/0001-36.
Sistema para o participante 11.911.729/0001-36	23/12/2025 às 13:29:56	Sr. Fornecedor D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 11.911.729/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 23/12/2025. Justificativa: Convocaremos a Licitante para envio dos anexos e documentos completos, no prazo de 2 (duas) horas, conforme solicitado, por motivo de postergação..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 11.911.729/0001-36	23/12/2025 às 15:21:09	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:21:09 de 23/12/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 11.911.729/0001-36.
Sistema para o participante 11.911.729/0001-36	23/12/2025 às 16:37:59	Senhor Licitante da empresa D BRIZIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, informo que, com fulcro no Art. 64, § 2ª da Lei nº 14.133/2021, este Pregoeiro iniciará um procedimento de diligência para o saneamento de falhas formais identificadas na proposta e documentação técnica.
Sistema para o participante 11.911.729/0001-36	23/12/2025 às 16:38:36	Foram detectadas as seguintes inconsistências: -Ausência da Declaração de Infraestrutura e Equipamentos, conforme exigência do Item 7.3.15 do Termo de Referência; Erro material na Proposta de Preços, que indica validade de 60 dias, contrariando o Item 5.6.8 do Edital, que exige validade mínima de 180 dias.
Sistema para o participante 11.911.729/0001-36	23/12/2025 às 16:39:36	Solicito que a empresa proceda com o envio da referida Declaração e da Proposta de Preços Retificada (ajustando apenas o prazo de validade para 180 dias e mantendo o valor final do lance).
Pelo participante 11.911.729/0001-36	23/12/2025 às 16:40:02	Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Ok.
Sistema para o participante 11.911.729/0001-36	23/12/2025 às 16:40:10	A Licitante consegue encaminhar o mais breve possível a fim de analisarmos ?
Pelo participante 11.911.729/0001-36	23/12/2025 às 16:40:30	Sim
Sistema para o participante 11.911.729/0001-36	23/12/2025 às 16:40:34	Iremos abrir o prazo para envio
Pelo participante 11.911.729/0001-36	23/12/2025 às 16:40:41	Ok
Sistema para o participante 11.911.729/0001-36	23/12/2025 às 16:41:50	Sr. Fornecedor D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 11.911.729/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 18:42:00 do dia 23/12/2025. Justificativa: A fim de Diligência convocaremos a Licitante para correção da proposta e envio da Declaração..
Sistema para o participante 11.911.729/0001-36	23/12/2025 às 17:13:03	Prezada Licitante, estamos no aguardo.
Pelo participante 11.911.729/0001-36	23/12/2025 às 17:48:49	Boa tarde, Sr. Pregoeiro venho desculpa pela demora, estávamos com problemas no comprasnet encaminharei agora os anexos
Pelo participante 11.911.729/0001-36	23/12/2025 às 17:49:25	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:49:25 de 23/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 11.911.729/0001-36.
Sistema para o participante 11.911.729/0001-36	24/12/2025 às 09:00:56	Prezada Licitante, bom dia!
Sistema para o participante 11.911.729/0001-36	24/12/2025 às 09:01:15	Foi verificado que em sua proposta não constam os GRUPOS 6 e 8.
Sistema para o participante 11.911.729/0001-36	24/12/2025 às 09:03:50	Convocaremos a Licitante para sanar a Proposta.
Sistema para o participante 11.911.729/0001-36	24/12/2025 às 09:04:09	Sr. Fornecedor D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 11.911.729/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 24/12/2025. Justificativa: Convocaremos a Licitante para sanar a Proposta..

Data/Hora	Descrição
17/11/2025 às 13:44:31	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 84.190,0000.
17/11/2025 às 13:49:32	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
17/11/2025 às 13:49:32	Item encerrado para lances.
17/11/2025 às 13:51:21	Fornecedor G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ 13.754.000/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:52:00 do dia 17/11/2025. Justificativa: Convocamos a Licitante, para envio das Proposta Final, Documentos Complementares e Comproverantes de Exequibilidade..
18/11/2025 às 13:39:29	Fornecedor G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ 13.754.000/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 18/11/2025. Justificativa: Convocamos a Licitante para envio de anexo faltante..
27/11/2025 às 15:55:22	Fornecedor G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ 13.754.000/0001-29 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 82.600,0000. Motivo: Proposta aceita pelo Setor Técnico.
27/11/2025 às 15:59:51	Fornecedor D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 11.911.729/0001-36 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
27/11/2025 às 16:16:26	Fornecedor G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ 13.754.000/0001-29 foi habilitado.
27/11/2025 às 16:17:34	Fornecedor SCOTT SERVICOS, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 13.378.981/0001-57 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
27/11/2025 às 16:18:59	Fornecedor CENTRO AUTOMOTIVO GIBIANITAS LTDA, CNPJ 09.334.520/0001-05 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
27/11/2025 às 16:21:54	Fornecedor D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 11.911.729/0001-36 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
27/11/2025 às 16:28:23	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
23/12/2025 às 10:07:12	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: Decisão pela procedência do(s) recurso(s)
23/12/2025 às 10:12:29	Fornecedor G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ 13.754.000/0001-29 foi inabilitado. Motivo: Ficam as referidas empresas desclassificadas e inabilitadas, com a consequente reforma das decisões anteriores e retorno à fase de julgamento para convocação da próxima licitante na ordem de classificação..
23/12/2025 às 10:14:30	Fornecedor G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ 13.754.000/0001-29 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
23/12/2025 às 10:26:39	Fornecedor D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 11.911.729/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:27:00 do dia 23/12/2025. Justificativa: Prezada Licitante, bom dia! Convocaremos a Licitante para envio dos anexos e documentos completos, no prazo de 2 (duas) horas..
23/12/2025 às 13:29:56	Fornecedor D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 11.911.729/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 23/12/2025. Justificativa: Convocaremos a Licitante para envio dos anexos e documentos completos, no prazo de 2 (duas) horas, conforme solicitado, por motivo de postergação..
23/12/2025 às 15:21:09	Fornecedor D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 11.911.729/0001-36 finalizou o envio de anexo.
23/12/2025 às 16:41:50	Fornecedor D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 11.911.729/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:42:00 do dia 23/12/2025. Justificativa: A fim de Diligência convocaremos a Licitante para correção da proposta e envio da Declaração..
23/12/2025 às 17:49:25	Fornecedor D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 11.911.729/0001-36 finalizou o envio de anexo.
24/12/2025 às 09:04:09	Fornecedor D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 11.911.729/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 24/12/2025. Justificativa: Convocaremos a Licitante para sanar a Proposta..

24/12/2025 10:18

15 de 27



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 762300 - COLEGIO NAVAL

PREGÃO 94028/2025

Grupo 1

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
18/12/2025 às 11:01:31	19/03/2026 às 14:15:38	Encerrada	***.757.***-6 - FELIPE CONRADO NASCIMENTO

Fornecedor

13.754.000/0001-29 - G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA

Motivo

Prezada Licitante, com base no Art. 59, § 2ª da Lei 14.133/21, solicitamos o envio de documentos que comprovem a exequibilidade da proposta para os Grupos melhor classificada, devido ao valor da hora/homem (R\$ 29,50 / R\$ 30,00) estar significativamente abaixo do estimado e apresentar inconsistências

Análise

Após a diligência a Licitante foi inabilitada.

Conclusão

Após a diligência a Licitante foi inabilitada.

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
18/12/2025 às 15:54:04	DILIGENCIA.zip
18/12/2025 às 16:06:19	NF GM.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 13.754.000/0001-29	18/12/2025 às 11:01:31	Sr. Fornecedor G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ 13.754.000/0001-29, uma nova diligência foi aberta para o item G1.
Sistema para o participante 13.754.000/0001-29	18/12/2025 às 11:02:44	Sr. Fornecedor G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ 13.754.000/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item G1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 13:03:00 do dia 18/12/2025. Justificativa: Solicitamos o envio de documentos que comprovem a exequibilidade da proposta para os Grupos [Indicar os Grupos], devido ao valor da hora/homem (R\$ 29,50 / R\$ 30,00) estar significativamente abaixo do estimado e apresentar inconsistências..
Pelo participante 13.754.000/0001-29	18/12/2025 às 11:09:43	Prezado Pregoeiro, bom dia. O senhor consegue nos conceder dilação de prazo para envio do anexo?
Pelo participante 13.754.000/0001-29	18/12/2025 às 11:10:30	Estamos operando através de aparelho móvel, já entramos em contato com a operadora de energia para restabelecimento.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 762300 - COLEGIO NAVAL

PREGÃO 94028/2025

Grupo 5

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
18/12/2025 às 10:42:40	19/03/2026 às 14:19:51	Encerrada	***.757.***_6 - FELIPE CONRADO NASCIMENTO

Fornecedor

13.004.212/0001-99 - FACILITA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA

Motivo

Convocamos a licitante para uma Diligência. Solicitamos que apresente notas fiscais de compra de insumos, contratos de trabalho de mecânicos com o salário indicado e a memória de cálculo que prove como os R\$ 30,00 pagam o tributo de 30% + encargos + lucro.

Análise

Após a diligência a Licitante foi inabilitada.

Conclusão

Após a diligência a Licitante foi inabilitada.

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
18/12/2025 às 12:29:45	DILIGENCIA GR 5.zip

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 13.004.212/0001-99	18/12/2025 às 10:42:40	Sr. Fornecedor FACILITA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 13.004.212/0001-99, uma nova diligência foi aberta para o item G5.
Sistema para o participante 13.004.212/0001-99	18/12/2025 às 10:44:25	Sr. Fornecedor FACILITA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 13.004.212/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item G5, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 18/12/2025. Justificativa: Solicitamos que apresente notas fiscais de compra de insumos, contratos de trabalho de mecânicos com o salário indicado e a memória de cálculo que prove como os R\$ 30,00 pagam o tributo de 30% + encargos + lucro..
Pelo participante 13.004.212/0001-99	18/12/2025 às 11:15:36	Bom dia Sr. Pregoeiro! Solicitamos postergação do prazo para apresentação dos documentos solicitados.
Pelo participante 13.004.212/0001-99	18/12/2025 às 12:29:55	O item G5 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 12:29:55 de 18/12/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FACILITA SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 13.004.212/0001-99.

ANEXO C

Transcrição da decisão do Pregoeiro do Colégio Naval sobre D BRIZIO e G4.

ANEXO C - TRANSCRIÇÃO DA DECISÃO DO PREGOEIRO DO COLÉGIO NAVAL

DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Órgão: Marinha do Brasil - Colégio Naval (UASG 762300)

Pregão Eletrônico: 94028/2025

Objeto: Serviços de manutenção em viaturas leves e pesadas.

Local: Angra dos Reis - RJ

1. RELATÓRIO

Submeto à apreciação a decisão acerca dos recursos administrativos interpostos pelas licitantes FACILITA SERVIÇOS e G4 SERVIÇOS, bem como a análise das contrarrazões apresentadas pela empresa D BRIZIO SERVIÇOS. O certame seguiu os ritos da Lei nº 14.133/2021, com foco na seleção da proposta mais vantajosa e na garantia da ampla competitividade.

2. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA (NÚCLEO CENTRAL: G4 E D BRIZIO)

Após análise minuciosa dos documentos de habilitação e dos registros contábeis das licitantes, este Pregoeiro fundamenta a decisão nos seguintes pontos:

2.1 Vínculo de Parentesco: Restou confirmado o liame subjetivo entre os sócios das empresas G4 SERVIÇOS e D BRIZIO SERVIÇOS (vínculo de irmãos), o que, isoladamente, demanda atenção e, em conjunto com outros elementos, compromete a independência das propostas.

2.2 Análise de Balanços Patrimoniais: A diligência sobre os Balanços Patrimoniais (exercício 2024) revelou que ambas as empresas compartilham o mesmo Responsável Técnico Contábil, o Sr. Gláucio Andrade Santos. Adicionalmente, as autenticações digitais dos balanços na JUCERJA ocorreram em datas concomitantes (09/05/2025 e 12/05/2025), demonstrando possivelmente uma estrutura administrativa e contábil centralizada.

2.3 Jurisprudência do TCU (Acórdão 1798/2024 - Plenário): A decisão alinha-se ao entendimento recente da Corte de Contas, que estabelece que a convergência de indícios constitui fundamento robusto para a desclassificação por conluio, visando proteger o interesse público e a integridade do certame.

3. DOS POSSÍVEIS INDÍCIOS OPERACIONAIS

Em observância ao dever de cautela e visando preservar futuras inspeções e diligências durante a execução contratual, a Administração registra a existência de possíveis indícios de vinculação

operacional em relação às demais participantes.

3.1 Anotam-se elementos como a localização geográfica em polos comuns de manutenção e a atuação histórica de representantes e prepostos em contratos anteriores de empresas distintas.

3.2 Tais pontos são tratados, neste momento, meramente como possíveis indícios, servindo como base para o monitoramento contínuo da execução dos serviços, sem prejuízo de novas medidas administrativas caso a vinculação se materialize em prejuízo à Administração.

4. DECISÃO FINAL

Diante de todo o exposto, e com base na competência conferida pela Lei nº 14.133/2021, decido:

4.1 NEGAR PROVIMENTO ao recurso da empresa G4 SERVIÇOS, mantendo sua inabilitação/desclassificação em razão do descumprimento de requisitos técnicos obrigatórios e dos indícios de atuação coordenada.

4.2 MANTER A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA FACILITA SERVIÇOS, julgando improcedentes os pleitos de reforma da decisão técnica anterior que motivou seu afastamento do certame.

4.3 CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso da FACILITA apenas no que concerne ao reconhecimento da irregularidade na participação conjunta das empresas G4 e D BRIZIO.

4.4 DESCLASSIFICAR E INABILITAR as empresas G4 SERVIÇOS e D BRIZIO SERVIÇOS em todos os grupos deste certame, com fulcro no Art. 59, IV, e Art. 155, VIII, da Lei nº 14.133/2021, dada a comprovação de unidade administrativa e contábil prejudicial à disputa.

4.5 DETERMINAR a convocação da próxima licitante classificada em cada grupo para fins de diligência e prosseguimento do feito.

Angra dos Reis - RJ, na data da assinatura.

FELIPE CONRADO NASCIMENTO

Pregoeiro

ANEXO D

CNPJ da D BRIZIO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.911.729/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2010
NOME EMPRESARIAL D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO XXIII	NÚMERO 25	COMPLEMENTO *****
CEP 26.010-680	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TROPICAL	MUNICÍPIO NOVA IGUACU
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO D.BRIZIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (21) 6475-9817	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/12/2025 às 21:45:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.911.729/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2010
NOME EMPRESARIAL D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO XXIII	NÚMERO 25	COMPLEMENTO *****
CEP 26.010-680	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TROPICAL	MUNICÍPIO NOVA IGUAÇU
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO D.BRIZIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (21) 6475-9817	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/12/2025** às **21:45:51** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

ANEXO E

QSA da D BRIZIO.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.911.729/0001-36
NOME EMPRESARIAL:	D BRIZIO SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	DENILSON BRIZIO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/07/2026 às 22:41:21 (data e hora de Brasília).

ANEXO F

CNPJ da G4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.754.000/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2011
NOME EMPRESARIAL G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G4		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Reconhecimento e recuperação de motores para veículos automotores 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes 33.17-1-02 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV HENRIQUE DUQUE ESTRADA MAYER	NÚMERO 1751	COMPLEMENTO LOTE 30 QUADRA05
CEP 26.041-051	BAIRRO/DISTRITO PONTO CHIC	MUNICÍPIO NOVA IGUACU
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO denise-carraro@uol.com.br		TELEFONE (21) 2779-1298
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/12/2025** às **21:48:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.754.000/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2011
NOME EMPRESARIAL G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV HENRIQUE DUQUE ESTRADA MAYER	NÚMERO 1751	COMPLEMENTO LOTE 30 QUADRA05
CEP 26.041-051	BAIRRO/DISTRITO PONTO CHIC	MUNICÍPIO NOVA IGUACU
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO denise-carraro@uol.com.br		TELEFONE (21) 2779-1298
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/12/2025** às **21:48:46** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

ANEXO G

QSA da G4.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	13.754.000/0001-29
NOME EMPRESARIAL:	G4 SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E AGRICOLAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCO ANTONIO DUARTE BRIZIO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FABIO JOSE FRAGA CARRARO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/07/2026 às 22:39:51 (data e hora de Brasília).

ANEXO H

Extratos de filiação comum dos sócios-administradores, com dados sensíveis suprimidos.

ANEXO H - EXTRATOS DE FILIAÇÃO COMUM

Documento preparado com supressão de dados pessoais e sensíveis. Foram mantidos apenas nome e filiação, suficientes para demonstrar o vínculo familiar direto entre os sócios-administradores apontados no recurso.

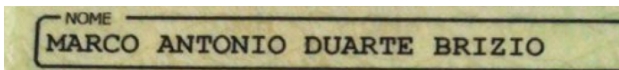
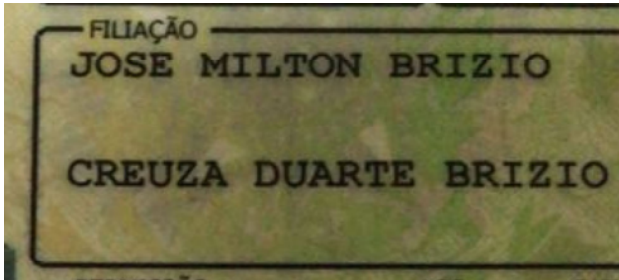
1. Denilson Brizio

Nome e filiação extraídos de documento pessoal, com demais dados suprimidos.

Nome	
Filiação	

2. Marco Antonio Duarte Brizio

Nome e filiação extraídos de documento pessoal, com demais dados suprimidos.

Nome	
Filiação	

Síntese: os dois extratos indicam os mesmos genitores, o que comprova o vínculo familiar direto mencionado no recurso administrativo.



Documento assinado digitalmente
APARECIDA CRISTON
Data: 13/07/2026 15:47:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>